CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 254ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 30 DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. Ao trigésimo dia do mês de outubro de 2018, a partir das 10:00 horas, nas dependências da sede da CEASAMINAS, localizada às margens da BR-040, Km 688, em Contagem/MG, reuniram-se para a realização da 253ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A CEASAMINAS, estando presentes os Conselheiros: Cláudio Luis Gomes de Oliveira, Thiago Longo Menezes, Luis Eduardo Pacifici Rangel, o Diretor-Presidente da Ceasaminas, Guilherme Caldeira Brant e o Auditor Chefe da AUDIN, Marcus Vinicius Carneiro, como convidado. Atuou como Secretário o Senhor Sanzio Pereira Soares. (0**1) Abertura e considerações iniciais**: O Diretor Presidente Guilherme, abriu os trabalhos, cumprimentando a todos. Em seqüência justificou a ausência do Presidente do Conselho, Sr. Dória, e passou a palavra ao Conselheiro Rangel que presidiu a reunião. O Sr. Rangel deu início aos trabalhos passando a palavra ao Diretor Presidente Guilherme para apresentar o novo Chefe da Audin, Sr. Marcus Vinicius Carneiro. Na oportunidade, após considerações do Auditor Marcus Vinicius sobre a necessidade de uma maior integração da AUDIN e CONSAD, corroborada por todos os presentes, e das boas vindas dos demais Conselheiros, restou deliberado a ratificação, após apresentação da manifestação positiva do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – CGU, através da Resolução CONSAD 01/2018, da Portaria 94/2018 nomeando o Sr. Marcus Vinicius com Auditor Chefe. Em seguida, o Conselheiro Thiago reiterou a necessidade de definição de pauta com maior antecedência, bem como o envio prévio da documentação pertinente, conforme previsto no Estatuto Social da empresa e já destacado em reuniões anteriores; o Diretor Presidente Guilherme informou que o Secretário Sanzio terá um maior empenho para cumprimento das obrigações, lembrando também sobre a necessidade de retorno célere da ATA de reunião por parte dos Conselheiros com as devidas observações. Informou também que será providenciada a capacitação para a função através de treinamentos específicos, sendo corroborado pelo Conselheiro Thiago que já havia apontado essa necessidade, indicando inclusive curso específico para o cargo. O Conselheiro Thiago, ainda com a palavra registrou itens que devem ser ponto de pauta de reuniões do CONSAD a serem apreciados pelo Presidente do Conselho, sendo eles: Alinhamento do ponto focal da Ceasaminas com o CONSAD; RVA (Remuneração Variável dos Administradores); Processo Via Magna; Interação DEJUR/DEFIN, valores divergentes de ações de cobrança e provisionamento de ações judiciais. Foi demandado pelos Conselheiros melhoria na disponibilização de documentos, referentes à Governança Corporativa, na página eletrônica da empresa, de forma a promover uma maior transparência da gestão estatal. O Diretor Presidente informou que a DIREX deve fazer uma comunicação geral de alinhamento com os funcionários, de forma a divulgar as ações em andamento e a visão da empresa sobre determinados temas. O Conselheiro Thiago solicitou que seja apresentado na próxima reunião ordinária do CONSAD um cronograma de implementação de itens exigidos pela Lei 13.303/2016, pelo Decreto 8945/2016 e pelo Estatuto Social da Ceasaminas, que ainda estão pendentes de implantação pela empresa, dentre eles: (a) Criação de comitê de auditoria estatutário, (b) criação de área de conformidade e gerenciamento de riscos; (c) publicação de plano de negócios para o exercício anual seguinte; (d) publicação estratégica de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para , no mínimo, os próximos 5 anos; (e) publicação do regimento interno do CONSAD; (f) publicação do

código de conduta e integridade; (g) publicação de política de seleção para os titulares da auditoria interna; (h) publicação de política de conformidade e gerenciamento de riscos e dividendos; (i) publicação de regulamento próprio de licitações e contratos; (j) publicação de política de transações com partes relacionadas; (k) publicação do regimento interno do comitê de auditoria estatutário; (l) publicação de política de divulgação de informações relevantes. Restou deliberado que seja feita a capacitação do Comitê de Elegibilidade até o final do ano de 2018, por meio de contratação externa ou pela própria auditoria interna. **(02) Leitura da Ata da 253ª Reunião Ordinária do CONSAD**: Após a leitura da ATA e considerações do Conselheiro Cláudio, acatadas pelos Conselheiros, foram feitas as adequações, sendo assinada pelos presentes. **(03) Leitura e análise da Ata da 214ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal**: Após a leitura da Ata, o Conselheiro Thiago apontou para a necessidade de resposta da Diretoria Executiva ao Ofício 03/2018 do Conselho Fiscal que pedia esclarecimentos sobre a adequação da empresa à Lei 13.303/2016; destacou também, a necessidade de maior ênfase na execução dos investimentos, conforme dados do PDG Julho /2018; em relação à Unidade de Barbacena levantou a necessidade urgente de estabelecimento de um Plano de Ação para a unidade com o objetivo de sanar os problemas ainda existentes. **(04) Leitura e análise da Ata da 382ª Reunião da Diretoria Executiva:** O Conselheiro Thiago solicitou maiores informações sobre o item 04 relativo a "Adequação da Gratificação para Gerências e Chefias da Ceasaminas e utilização do regime de horário flexível" sendo informado pelo Diretor Presidente Guilherme que se trata de solução de gestão para eliminar o pagamento de horas extras e banco de horas, solução esta que atende à legislação presente na CLT , art. 62. Foi deliberado pelo Conselho que a aplicação dessa normativa seja precedida por análise jurídica e submetida ao Conselho para aprovação. **(05) Relatórios de Auditoria Interna n° 27, 29 a 33/2018**: Foi deliberado pelo Conselho que a AUDIN submeta previamente à DIREX todos os relatórios de auditoria concedendo prazo para possíveis adequações e respostas, remetendo posteriormente ao CONSAD apenas assuntos que demandem deliberação ou comunicando não atendimento da DIREX aos registros apontados em relatório de AUDIN. Restou deliberado também que a apresentação seja feita trimestralmente, sugerindo ainda a AUDIN que reveja a forma de apresentação dos relatórios. Esse procedimento deve estar refletido na Norma: Gestão de Recomendações da Auditoria Interna e no Manual de Auditoria Interna a serem apresentados pela AUDIN até o primeiro semestre de 2019, que, por sua vez, podem basear-se nas normas elaboradas pela CONAB. Em seguida foi aprovado o PAINT 2019 via Resolução CONSAD. O chefe da AUDIN solicitará a PRESI, via CI, liberação para treinamentos do Setor de AUDIN. **(06) Análise do Programa de Dispêndios Globais – PDG – Agosto**: Após apresentação pela Chefa do Departamento do DEPLA, Rosinélia Veloso Coelho, foi aprovado o PDG Agosto/2018. Foi registrada pelo Conselheiro Thiago a permanência do baixo nível na execução de investimento, e reiterada a necessidade de evolução desse tipo de despesa, tendo em vista a demanda por recursos de investimentos em diversos setores e unidades. **(07) Relatório de Controle de Inadimplência**: O Diretor Financeiro, Juliano Cardoso, apresentou o conteúdo do Relatório apontando a estabilidade da média do índice de inadimplência e, ressaltou que não existia na gestão anterior um controle mais efetivo da inadimplência ou qualquer relatório de acompanhamento. Após a apresentação, foi solicitada pelo Conselheiro Rangel a inclusão na planilha de inadimplência, resultados de anos anteriores a título de comparação. **(08) Reparos Telhado MLP**: Foi dado ciência ao CONSAD das providências de gestão tomadas pela DIREX relativos ao assunto. **(09) Regulamento Interno Licitações / Contratos**: O material não foi encaminhado ao CONSAD para avaliação e,portanto será tratado em reunião posterior do CONSAD. **(10) Modelo de Negócios**: Com a presença dos Diretores Juliano Cardoso (DIRFIN) e Marcelo Lana (DIRTEC) foi feita a apresentação do Modelo de Negócios da Ceasaminas pelo DIRTEC com apoio do Chefe do DEPOP, Wilson Guide. Na ocasião, foi questionado pelo Conselheiro Cláudio a situação dos repasses feitos ao Instituto Ceasaminas pela CEASAMINAS sendo respondido pelo Diretor Juliano que a Ceasa cede apenas alguns empregados terceirizados além de

doação legal do Lucro Operacional, limitado a 2% (repasse trimestral). Restou deliberado que a próxima reunião ordinária será realizada no Instituto, ocasião que será apresentado o modelo de negócios do Instituto, atendendo demanda dos Conselheiros. **(11) Código de Integridade, Regimento CONSAD:** Restou deliberado que após análise jurídica dos documentos revisados pelo Conselheiro Thiago, sejam um ponto da próxima reunião ordinária.

LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL
Conselheiro

GUILHERME CALDEIRA BRANT
Conselheiro

CLÁUDIO LUIS GOMES DE OLIVEIRA
Conselheiro

THIAGO LONGO MENEZES
Conselheiro

SANZIO PEREIRA SOARES
Secretário